



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
09 A 11 DE ABRIL DE 2022  
ANO XXXV | N° 8.263

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>10</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
<b>CONTRATOS</b>	<b>13</b>
CASA CIVIL - CC	13
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	18
<b>EDITAIS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	21

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.341 de 08 de abril de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 01, de 07 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.341/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.250300	3.3.90.93	0.1.00	29.242,00		
	01.031.0016.250300	3.3.90.40	0.1.00		29.242,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>29.242,00</b>	<b>29.242,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>29.242,00</b>	<b>29.242,00</b>	

**DECRETO Nº 35.342 de 08 de abril de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.342/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.1.91	3.000.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	0.2.11	7.560,00		
	10.122.0014.203709	3.3.90.39	2.1.91		3.000.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	0.2.11		7.560,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.007.560,00</b>	<b>3.007.560,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.007.560,00</b>	<b>3.007.560,00</b>	

**DECRETO Nº 35.343 de 08 de abril de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.548.000,00 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 48.579/2022- TRANSALVADOR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.343/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
538002-TRANSALVADOR	15.126.0014.250212	3.3.90.40	2.2.50	156.000,00		
	15.451.0008.211200	3.3.90.30	2.2.50	65.000,00		
	15.451.0014.228500	3.3.90.30	2.2.50	50.000,00		
	15.451.0014.228500	3.3.90.39	2.2.50	725.000,00		
	15.452.0008.211300	3.3.90.30	2.2.50	28.000,00		
	15.452.0008.211300	3.3.90.40	2.2.50	524.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.548.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.548.000,00</b>		

**DECRETO Nº 35.344 de 08 de abril de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante

a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.344/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.126.0014.250210	3.3.90.40	0.1.00	15.000,00		
	08.126.0014.250210	4.4.90.40	0.1.00		15.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	

**DECRETO Nº 35.345 de 08 de abril de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.345/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.452.0004.216600	3.3.90.39	0.1.00	101.400,00		
	15.452.0004.216500	4.4.90.52	0.1.00		101.400,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>101.400,00</b>	<b>101.400,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>101.400,00</b>	<b>101.400,00</b>	

**DECRETO Nº 35.346 de 08 de abril de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.796.730,00 (hum milhão, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.346/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	0.2.11	19.270,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	0.2.11	172.190,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	0.2.11	44.750,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	0.2.14	1.500.000,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.92	0.2.11	5.870,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	0.2.11	28.600,00		
	10.304.0002.215900	3.3.90.39	0.2.11	6.700,00		
	10.305.0002.215400	3.3.90.39	0.2.11	19.350,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	0.2.11		296.730,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.93	0.2.14		1.500.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.796.730,00</b>	<b>1.796.730,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.796.730,00</b>	<b>1.796.730,00</b>	

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 08 de abril de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamentos no art. 52, V da Lei Orgânica do Município e no art. 7º da Lei Complementar 67/2017,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 07/04/2022, **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**, da atuação como membro titular do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência do Servidor, em razão do seu pedido de renúncia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2022.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 020/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde, 01.04.2022, a Procuradora EVELIN DIAS CARVALHO DE MAGALHÃES, matrícula 3097156, Subprocuradora Chefe da Subespecializada de Créditos Tributários para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Procurador Chefe, grau 54, da Especializada Administrativa Fiscal da PGMS.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2022.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 038/2022**

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, alterado pelo Dec. 29.796 de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**Art.1º - Designar **ROSÂNGELA DA SILVA ESTRELLADO**, auditor fiscal, matrícula n.º 3045708, **RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO**, auditor fiscal, matrícula n.º 3151674 e **CIOMARA LÔBO MATOS**, analista fazendário, matrícula n.º 3094228, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Especial de Sindicância, destinada a apurar os fatos contidos no **Processo SEFAZ/CFM n.º48300/2022**, atribuindo-lhe o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o fato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de abril de 2022

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 039/2022**

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, alterado pelo Dec. 29.796 de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância **SEFAZ/CFM Nº 159195/2021**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de abril de 2022.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 82596/2015

NFL N.º: 632.2015 - ISS - PRINCIPAL

RECORRENTE: LINK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - EPP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

AUDITOR(ES): JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA E OUTROS

ADVOGADO(A): LÍVIA MAGALHÃES

**EMENTA - ISS-PRINCIPAL. INCIDÊNCIA. CESSÃO DE CONTAINERS AGREGADO A OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO DE FATO COM BASE NO ARTIGO 294-D DA LEI 7.186/06. MANUTENÇÃO NA NFL SOMENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM SALVADOR. 1-** Constatação de que os serviços enquadrados nos itens 3.05 (3.04 até 2014) e 20.03 da lista de serviços tem o ISS devido no local da prestação dos serviços., de acordo com o artigo 85, V, "a" e "q" do CTRMS 2-Constatação de erro de fato, pois o julgamento em segunda instância, considerou todos os serviços prestados pelo contribuinte, independentemente do local da prestação.3- Manutenção da NFL somente dos serviços prestados em Salvador, conforme demonstrativo de cálculo anexo ao voto. **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO CONHECIDO E PARCIALMENTE**

**PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO PARA PROCEDÊNCIA NOS TERMOS DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO ANEXO AO VOTO. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

CONTRIBUINTE	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. BRASIL
PROCESSO Nº	ABAIXO RELACIONADO
NFL Nº	ABAIXO RELACIONADO
TRIBUTU	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MATHEUS FONTES MONTEIRO - OAB/BA Nº 33.586
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS PROCESSOS ABAIXO CITADOS, NO PRAZO DE 30 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NFL
47103/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	990/2020
47912/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1063/2020
47413/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	853/2020
47881/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	908/2020
47105/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	991/2020
47097/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	986/2020
47085/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	980/2020
47092/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	983/2020
47107/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	993/2020
47095/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	984/2020
47089/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	982/2020
47106/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	992/2020
47096/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	985/2020
47098/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	987/2020
47102/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	989/2020
47504/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	874/2020
47524/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	929/2020
47514/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	894/2020
47342/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	962/2020
47443/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	816/2020
47498/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	877/2020
47572/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	912/2020
47108/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	994/2020
47113/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	999/2020
47133/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1004/2020
47116/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1001/2020
47140/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1036/2020
47178/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	900/2020
47190/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	866/2020
47112/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	998/2020
47111/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	997/2020
47135/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1006/2020
47109/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	995/2020
47132/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1003/2020
47154/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1041/2020





PROCESSO	CONTRIBUINTE	NFL
47916/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1065/2020
47919/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1078/2020
47927/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1080/2020
47928/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1081/2020
47929/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1083/2020
47931/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1082/2020
47565/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1018/2020
47376/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	835/2020
47947/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1067/2020
47954/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1070/2020
47955/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1071/2020
47956/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1072/2020
47957/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1073/2020
47958/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1075/2020
47959/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1074/2020
47961/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1076/2020
47933/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1091/2020
47934/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1084/2020
47937/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1085/2020
47938/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1086/2020
47939/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1088/2020
47521/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1010/2020
47539/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	933/2020
47542/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1007/2020
47543/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1008/2020
47554/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	920/2020
47559/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	916/2020
47561/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	915/2020
47575/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1032/2020
47512/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	869/2020
47341/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	961/2020
47344/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	964/2020
47345/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	965/2020
47350/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	967/2020
47352/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	969/2020
47355/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	970/2020
47356/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	971/2020
47360/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	973/2020
47391/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	844/2020
47361/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	974/2020
47507/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	863/2020
47549/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1029/2020
47546/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1031/2020
47551/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1028/2020
47573/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	911/2020
47402/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	846/2020
47401/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	845/2020
47406/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	849/2020
47204/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	944/2020
47203/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	943/2020
47175/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	901/2020
47174/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	898/2020
47165/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1050/2020
47138/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1035/2020
47083/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	979/2020
47115/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1000/2020
47431/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	840/2020
47926/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1079/2020
47903/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1056/2020
47899/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1054/2020
47403/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	847/2020
47422/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	855/2020
47424/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	857/2020
47428/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	837/2020
47553/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1026/2020
47429/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	838/2020
47949/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1068/2020
47212/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	949/2020
47211/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	948/2020
47207/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	947/2020
47205/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	945/2020
47452/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	824/2020

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NFL
47484/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	885/2020
47487/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	886/2020
47488/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	882/2020
47480/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	896/2020
47570/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1051/2020
47569/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1012/2020
47225/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	956/2020
47224/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	955/2020
47216/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	950/2020
47884/2020	BAHIA MALL EMPREEND	1016/2020
47438/2020	FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	812/2020
47439/2020	FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	813/2020
47917/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1077/2020
47405/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	848/2020
47904/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1057/2020
47907/2020	CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNC. DO B. DO BRASIL	1059/2021

Salvador, 08 de abril de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 168/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e conforme Processo Digital SEMGE nº 173491/2021,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ para o da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, o cargo de Profissional de Técnico Administrativo em extinção, na área de qualificação de Técnico em Contabilidade, provido pela Servidora MARISA SANTIAGO DE JESUS, matrícula 3097557.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de março de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

### - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
39000/2022	SMS	TEREZA CRISTINA ESPIRITO SANTO DE SOUZA	20
4389/2022	SMS	MARIA DA GLÓRIA SENA ARAGÃO ALVES	20
23572/2022	SMS	TENISSON DA COSTA SANTOS	20
219856/2021	SMS	NEUCIDE DE LIMA SANTANA	20
149400/2021	SMS	CLAUDIA BORGES CORREIA	20
219870/2021	SMS	VANESSA VEIGA CUNHA	20
216738/2021	SMS	KELLY CRISTINE MOURA COSTA PEDROZA	20
42733/2022	SEMAN	JOSÉ JORGE JESUS DA SILVA	40

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
19340/2022	SMS	VALBER DA CRUZ DOS SANTOS
19339/2022	SMS	JAQUELINE RIBEIRO TORRES

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
30637/2022	SEMGE	CONCEIÇÃO APARECIDA CRUZ REIS

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
23014/2022	SMS	ELIETE CONCEIÇÃO MUNIZ SILVA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
33458/2022	SEMGE	THIAGO SANTOS ARAÚJO
10278/2022	SEMGE	ANAGILMA ASSIS DE JESUS GOMES
86/2022	SMS	THALES DE ALMEIDA CARVALHO POVOAS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de abril de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - INDEFERIDO

PROCESSO N.º	INTERESSADO
37262/2022	ANA LUIZA NOGUEIRA SANTOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N.º	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
13749/2019	ADRIANA SANTANA DE JESUS	2º
15224/2019	LECI DIAS DE OLINDA CARDOSO	3º
16066/2019	CINTIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	4º
21330/2019	GEORGIA DA SILVA MOREIRA PRADO	2º
21472/2019	ADRIANA DA SILVA MONTEIRO	2º
21476/2019	ELIZABETH PEREIRA SANTIAGO	4º
22193/2019	ROSALIA CORREIA DE ARAUJO	2º
23970/2019	MARTA CRISTINA ALVES DE SOUZA	3º
24281/2019	ROSANA CLEIDE SILVA DOS SANTOS	2º
24326/2019	DANIELA PASSOS PEREIRA VIEIRA	4º
24622/2019	ISLA GUIMARAES SOUZA FERRINI	4º
24655/2019	ELISVANIA JESUS DOS SANTOS ARAUJO	2º
24658/2019	MARCIA DE SANTANA DOS REIS SANTOS	2º
25077/2019	IVANI BUNI DOS SANTOS	3º
25671/2019	ANA CLAUDIA SANTANA DO NASCIMENTO	1º
26034/2019	DEBORA SALES DE JESUS SANTOS	1º
840/2020	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES	4º
941/2020	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	2º
942/2020	EDILZE SANTOS DE MELO	2º
1861/2020	NADIA SILVA DE DEUS	2º
2415/2020	RUTE CRISTINA RIBEIRO DOS S BARBOSA	2º
5479/2020	WILSON COSTA GONZAGA	2º
5686/2020	ANA LUCIA SILVA CONCEICAO	2º
7321/2020	SUELI PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	2º
7632/2020	JOSELICE JESUS DE PAULA	2º
8679/2020	SILVIA DANIELA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	2º
8681/2020	ALINE SANTOS SANTANA RIBEIRO	2º
8683/2020	EDNA MARIA SANTANA MUNIZ	2º
9753/2020	NELIA PEREIRA DE JESUS LEITE	3º
13327/2020	RITA DE CASSIA GUIMARAES DA S CARVALHO	7º
13397/2020	ANA LUCIA ALVES RIBEIRO CERQUEIRA	2º
21475/2019	ANA PAULA DE ANDRADE SACRAMENTO	3º
29358/2019	JACIANE SAMPAIO SANTOS SILVA	4º
24362/2019	SUSILANE BORGES ROCHA COSTA	2º
2540/2019	NADIEJDA LEITE DE OLIVEIRA RIBEIRO	4º
26358/2019	MARIANNA SILVA DOS SANTOS	1º
888/2020	CYNTHIA GARCIA DE AZEVEDO	4º
1078/2020	ISABEL CRISTINA COSTA ALVES	4º

PROCESSO N.º	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
1367/2020	MARIA LUCIA DA ROCHA MATOS	4º
1715/2020	ITANA SANTOS FERNANDES	1º
2647/2020	KARINE COSTA DE FARIAS LIMA	1º
3630/2020	SARA JANE DE CARVALHO VALEJO	4º
4013/2020	JUCIEDE SOUSA MORAES	5º
4472/2020	ERIKA MEDEIROS GADELHA	4º
4502/2020	NILTON BASTOS DE CARVALHO FILHO	5º
4939/2020	JAMAICA DA PAIXAO SANTOS FELIX	1º
5036/2020	EDUARDO SANTOS SOUZA	3º
5159/2020	ANTONIA MARIA BRITTO DE JESUS	6º
5398/2020	LEILA FARIA DE MEDEIROS	4º
5629/2020	KATIA ARGOL DO AMARAL	4º
6972/2020	ROSE MARY DE JESUS SANTOS	4º
11017/2020	NORLEI GARDENIA QUEIROZ BORGES	4º
11860/2020	IVANI SANTOS ANDRADE VASCONCELOS	3º
13239/2020	BETHANIA FERREIRA NEME	3º
13322/2020	JOAO BATISTA VIEIRA FIGUEREDO	7º
13476/2020	SIMONE FIGLIUOLO NASCIMENTO	6º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 07 de abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N.º	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
36576/2020	ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BIAO E SILVA	1º
35949/2020	HELENICE FERNANDO DA SILVA	2º
29421/2020	CARLA CESAR FONTES LEITE	1º
36304/2020	ALINA OLIVEIRA RAMOS LOPES	1º
33003/2020	KEILA VERONICA O MOTTA DE ALCANTARA	1º
12983/2020	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS MAGALHAES	1º
14024/2020	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUSA	4º
15323/2020	CAROLINA CARDOSO MARTINS SANTOS	1º
45224/2020	ANA MARIA YOSHIE OGASAWARA	3º
7025/2020	ROSANA GOMES CEDRAZ	4º
20976/2020	MARIA DA C FERREIRA DE FREITAS	1º
20661/2020	DERMIVANIA SANTANA DAMASCENO	3º
20717/2020	EMANUELLY CARVALHO BASTOS	3º
195999/2021	FERNANDA DE BRITO RIBEIRO	1º
181649/2021	LUCIANO DE MIRANDA ANDRADE	1º
84153/2021	NORMA FERREIRA GUIMARAES GOMES	6º
116481/2021	DILZIANE S DAMASCENO PADILHA VASQUEZ	3º
116399/2021	SOLANGE SANTOS SENA	3º
100192/2021	MARITA PINHO CERQUEIRA	4º
90527/2021	MARIA LUISA AZEVEDO DE ALMEIDA	2º
62445/2021	JORGE ALEXANDRE SANTOS COSTA	1º
15595/2022	ELI ALVES QUEIROZ DE LIMA	3º
13478/2020	ANA CLARA GIFFONI VIEIRA	6º
14073/2020	TATIANA FREDERICO DE ALMEIDA	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 06 de abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

**PORTARIA N.º 38/2022**

A Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, X e no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no art. 27 do Decreto Municipal n.º 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, oriundo do processo n.º 85026/2021, referente à implantação e à execução de serviço de acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial para jovens, adultos, famílias (com ou sem filhos) e pessoas idosas em vulnerabilidade

e/ou risco social que fazem uso abusivo de drogas.

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MATHEUS MELLO DE SANTANA	ESTATUTÁRIO ASSISTENTE SOCIAL	3158515	PRESIDENTE
LUDMILLA SILVA LOPES	COMISSIONADO SUPERVISÃO/UACOM	3162790	MEMBRO TITULAR
ADRIANA RAMOS VIEIRA	ESTATUTÁRIO ASSISTENTE SOCIAL	3132067	MEMBRO TITULAR

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção o processamento do chamamento público e o julgamento das propostas, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 06 de abril de 2022.

**CLÍSTENES BISPO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO**

**INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
29548/2022	EDUARDO DE JESUS SANTANA	8º

Salvador, 08 de abril de 2022.

**LUIS CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**PORTARIA Nº. 11/2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2022 a servidora Eliene de Sousa Assis Pedreira, matrícula nº. 3122074, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Biblioteca e Arquivo Técnico.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de março de 2022.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 013/2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Reginaldo Mendes Ferreira, matrícula nº. 3097675, para substituir Antonio Jorge Castro Ferreira, matrícula nº. 3152321 no exercício do Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo I, grau 53, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de abril de 2022.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**PORTARIA 010/2022**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar, a pedido do senhor Rodrigo da Silva Ribeiro do cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar I - Roma, a partir de 06/04/2022.

Art. 2. Declarar vacância e convocar a partir de 06/04/2022, a suplente senhora Maria Joelita Bastos de Araújo para assumir a titularidade no Conselho Tutelar I Roma.

Art. 3. Convocar a suplente Cristiana Elias dos Santos Santana para substituição das férias de Tâmara Pereira dos Santos de 6/4/2022 até 30/4/2022 no Conselho Tutelar I Roma.

Salvador, 07 de abril de 2022.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta do CMDCA Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**

**PORTARIA Nº 87/2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-23696 de 18/11/2021, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2021-SEDUR/CLA/LU-14;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão das Condicionantes XX e XXI** da Licença Ambiental Unificada nº 2021-SEDUR/CLA/LU-14 vinculada ao PR 5911000000-22956/2020, publicada sob Portaria nº 45/2021 no DOM nº 7.924, em 16 de fevereiro de 2021, tendo como requerente a **KIRIMURE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ 06.191.232/0001-50, **excluindo-se as condicionantes XX e XXI**, abaixo transcritas:

XX. Realizar a recuperação da faixa da Área de Preservação Permanente (APP) do curso d'água limítrofe ao terreno com o plantio de espécies nativas do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, após o início da obra, os relatórios da execução e monitoramento do plantio realizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XXI. Sob nenhuma hipótese poderá ser realizada qualquer intervenção, exceto a recuperação vegetal da condicionante XX, na Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Sapato, faixa com largura de 30 (trinta) metros, em atendimento ao Código Florestal, Lei Federal 12.651/2012, devendo encaminhar a esta PMS/SEDUR relatório fotográfico comprobatório ao final da implantação do empreendimento. O empreendedor é responsável pelo esclarecimento dos funcionários da obra e futuros proprietários quanto à restrição legal;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de março de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 88/2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 18301 / 2021 de 10/09/2021 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental Unificada de nº 2020-SEDUR/CLA/LU-76,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão da Condicionante **XVIII** da Licença Ambiental Unificada nº **2020-SEDUR/CLA/LU-76**, concedida através do PR 5911000000 - 49368 / 2019, publicada sob Portaria nº 145/2020 no DOM nº 7.637, em 25 a 27 de abril de 2020, tendo como requerente **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, para a implantação do empreendimento multiresidencial denominado "Vista Tropical", localizado na Rua Geraldo Brasil, s/n, Cajazeiras XI, alterando a redação da condicionante **XVIII**, nos seguintes termos:

**XVIII.** Realizar o paisagismo do empreendimento e o ajardinamento da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se preferencialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização



Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das obras, o relatório da execução do plantio realizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica. Apresentar no prazo de 6 meses após a conclusão das obras e 12 meses após a conclusão das obras o relatório de monitoramento do plantio realizado.

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de março de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**PORTARIA Nº 06/2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas na Chamada Pública 001/2022 Prêmio Samba Junino Ano IV;

II. Nomear os seguintes servidores e representantes da sociedade civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas na Chamada Pública 001/2022 Prêmio Samba Junino Ano IV:

- Vagner José Rocha Santos, servidor, Matrícula 3163146;
- Milena Luisa da Silva Tavares, servidora, Matrícula 3127555;
- Antônio Jorge Souza dos Santos, representante da Sociedade Civil;
- Magnair Santos Barbosa, representante da Sociedade Civil;

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/04/2022 - 5ª JARI**

**A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 6/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALAINÉ NASCIMENTO DA SILVA	PR20198/2022CSO	M000093185	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ALBERTO CRISTIANO SILVA DE JESUS	PR19692/2022CSO	M000087768	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
ANDRE LUIS DA ROCHA GONDIM	PR19160/2022CSO	T393601809	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
ANDRE LUIZ ANTON DE SOUZA JUNIOR	PR18312/2022CSO	T948603287	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ANTONIO JOSE ARAUJO DOS SANTOS	PR18850/2022CSO	M000093898	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
AURELIO OSVALDO DE SANTANA JUNIOR	PR18438/2022CSO	T143100923	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
DERIVALDO EVARISTO DOS SANTOS FILHO	PR18833/2022CSO	T947400221	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
DINALVA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	PR19714/2022CSO	M000056038	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
ERICA ALMEIDA DE OLIVEIRA GOMES	PR20089/2022CSO	T487700597	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	PR19164/2022CSO	T495300691	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
FLAVIO FERREIRA MIRANDA	PR19788/2022CSO	T488803825	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
GIRLANDIA WANDERLEY DE SOUZA	PR19891/2022CSO	R005644687	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
GUSTAVO CARNEIRO CRUZ	PR19673/2022CSO	R005653094	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
JACINTA SOUZA DE ALMEIDA	PR18868/2022CSO	M000100718	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JAIR FONTES DE MELLO	PR19487/2022CSO	T489600741	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JOAO NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	PR18476/2022CSO	M000061072	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JOAO PEREIRA	PR18558/2022CSO	T495300390	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
JORGE SANTOS ROCHA	PR20180/2022CSO	T439401501	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES	PR18803/2022CSO	T899902666	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JURANDIR LEMBRANCA RAMOS JUNIOR	PR19195/2022CSO	T917005351	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LARISSA MIRANDA DE BRITO	PR18482/2022CSO	T899903253	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR18381/2022CSO	R005657416	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR18381/2022CSO	R005657416	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	PR18907/2022CSO	T429001125	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LUCIANA SANTOS DA SILVA ARAGAO CRUZ	PR18723/2022CSO	T489801198	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
LUIS BOSQUE FIGUEIREDO	PR19044/2022CSO	T918401010	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
LUIZ ALBERTO ASSIS DE ARAUJO	PR18882/2022CSO	T931406264	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARCELO JORGE REIS SILVA	PR18862/2022CSO	M000098195	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARCIA LAGO DE OLIVEIRA	PR17498/2022CSO	R005621536	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARCOS PEDRO DA SILVA LEAL	PR19552/2022CSO	T443100130	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
MARCOS VINICIOS SANTOS NEVES	PR18777/2022CSO	T489305716	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
MARIA ZULEIDE TELLES DE JESUS	PR18917/2022CSO	T497100389	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARIO HILDEBRANDO SOUZA DOS SANTOS	PR20400/2022CSO	M000059977	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
NAILSON SANTOS ALMEIDA	PR18539/2022CSO	M000091504	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
NAILSON SANTOS ALMEIDA	PR18591/2022CSO	M000058884	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
NAILSON SANTOS ALMEIDA	PR18659/2022CSO	R005626949	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
NAYARA KARIN FALCAO DE OLIVEIRA	PR18724/2022CSO	T489500214	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
PATRICIA PORTUGAL DE JESUS	PR18614/2022CSO	T444102859	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
PEDRO LUIS LIMA DOS SANTOS	PR18787/2022CSO	T060202683	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
QUENYA FERNANDA TEIXEIRA BARRETO	PR18836/2022CSO	M000057013	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
RENATO DE AZEVEDO NETO	PR20259/2022CSO	R005634914	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
RITA DE CASSIA DA ANUNCIACAO RODRIGUES	PR18991/2022CSO	M000088943	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROBERT KYLLER ASSIS DE CARVALHO	PR18342/2022CSO	T912210449	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA	PR19241/2022CSO	T391300239	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
TEREZA COSTA DIAS ABREU	PR18819/2022CSO	M000099876	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
TIAGO ABRAM VIEIRA	PR19828/2022CSO	R005639264	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19467/2022CSO	R005636032	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19642/2022CSO	R005628383	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19663/2022CSO	R005635478	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19467/2022CSO	R005636032	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19642/2022CSO	R005628383	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19663/2022CSO	R005635478	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
WAGNER MARAMBAIA DOS SANTOS FILHO	PR19090/2022CSO	T437806421	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
YORGY NICOLA KHOURY NETO	PR18633/2022CSO	M000098760	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ANTONIETA SANTOS DA CRUZ LEAL	PR20350/2022CSO	R005554317	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
BENITO FERREIRA DOS SANTOS	PR20416/2022CSO	T399303196	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA NETTO	PR19441/2022CSO	M000057305	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORP	PR20319/2022CSO	T429900876	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORP	PR20319/2022CSO	T429900876	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CRISTIANE LIMA MARTINS	PR18969/2022CSO	T143001598	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
DAVI ANDERSON BARBOSA DE BRAGA	PR19874/2022CSO	R005636228	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
DINALVA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	PR19732/2022CSO	M000056853	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
DINALVA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	PR19597/2022CSO	R005663080	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
EDVALDO ALVES DE SOUZA	PR18802/2022CSO	T897202596	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JOSE PEREIRA DE SOUSA	PR18736/2022CSO	R005278764	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JOSE PEREIRA DE SOUSA	PR18745/2022CSO	R005382378	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JOSE PEREIRA DE SOUSA	PR18673/2022CSO	R005474294	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
JOSE PEREIRA DE SOUSA	PR18693/2022CSO	R005527039	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
JOSE PEREIRA DE SOUSA	PR18703/2022CSO	R005261160	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JOSELITO JORGE SILVA OLIVEIRA	PR19403/2022CSO	T912206073	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
LILIA DE SOUZA MAGALHAES	PR18354/2022CSO	R005737013	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARCUS VINICIUS SANTANA DE M OLIVEIRA	PR18298/2022CSO	M000086640	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARLON VICTOR COSTA LIMA	PR19277/2022CSO	R005525971	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
REINALDO MARINHO DIAS	PR18755/2022CSO	T067004155	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SHELTON BOMFIM SANTOS LOPES	PR18464/2022CSO	T917003582	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
TARCISIO SANTOS SILVA	PR20018/2022CSO	T916102994	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
VALMIR DOS SANTOS	PR20281/2022CSO	R005864956	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
JAZILEY WILHAMIS CHAVES DOS SANTOS	PR18400/2022CSO	T444103176	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Sexta-feira, 8 de Abril de 2022

**ISABELA PIRES CARAHY**

Presidente 5º JARI

## LICITAÇÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### INEXIGIBILIDADE

Processo nº 51793/2022 - PGMS.

Inexigibilidade nº 001/2022

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITACAO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.622.988/0001-00

Objeto: Inscrição de 26 servidores da Procuradoria Geral no Curso Premium Online "A Nova Lei de Licitações - Desafios e Vantagens na aplicação da Lei n.º 14.133/21 e sua normatização Valor total: R\$39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 02.122.0014.250114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1.00

Base Legal: Lei. N.º 8.666/93, Artigo 25, inciso II

Data da Homologação: 08.04.2022.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o

resultado da licitação a seguir:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**PROCESSO Nº: 13946/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Televisor Ultra HD 4K LED 55" e Suporte para TV, parede articulado para LCD/LED/ Plasma, destinados à rede pública municipal de ensino, para atender ao Programa de Regularização de Fluxo do Ensino Fundamental - Anos Finais, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS	1	319.974,00
MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	2	7.367,00
	4	764,50
ALA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3	37.410,89

Data da Adjucação: 07/04/2022

Data da Homologação: 08/04/2022

Salvador, 08 de abril de 2022.

**BRUNA OLIVEIRA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 127/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES LABORATORIAIS PARA O SAMU 192.  
Processo n.º 22.573/2022  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/04/2022 até às 10:30 horas do dia 26/04/2022  
Abertura das Propostas: 26/04/2022 às 10:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 26/04/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 128/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento de demandas judiciais.  
Processo n.º 16.468/2020  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/04/2022 até às 14:30 horas do dia 26/04/2022  
Abertura das Propostas: 26/04/2022 às 14:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 26/04/2022 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 129/2022  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS COLETAS E ENTREGAS RÁPIDAS DE MERCADORIAS E DOCUMENTOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS.  
Processo n.º 113.683/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/04/2022 até às 10:30 horas do dia 27/04/2022  
Abertura das Propostas: 27/04/2022 às 10:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 27/04/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 130/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 16.917/2022  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/04/2022 até às 14:30 horas do dia 27/04/2022  
Abertura das Propostas: 27/04/2022 às 14:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 27/04/2022 às 15:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de abril de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 136/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 18.523/2022  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/04/2022 até às 09:00 horas do dia 28/04/2022  
Abertura das Propostas: 28/04/2022 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 28/04/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 137/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 1.423/2022  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/04/2022 até às 09:00 horas do dia 28/04/2022  
Abertura das Propostas: 28/04/2022 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 8/04/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 138/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.  
Processo n.º 11.435/2022  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/04/2022 até às 09:00 horas do dia 29/04/2022  
Abertura das Propostas: 29/04/2022 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 29/04/2022 às 10:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de abril de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 139/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS.  
Processo n.º 215.609/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2022 até às 09:00 horas do dia 03/05/2022  
Abertura das Propostas: 03/05/2022 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 03/05/2022 às 10:00 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 06 de abril de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 140/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (AGULHA HIPODÉRMICA).  
Processo n.º 142.101/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/05/2022 até às 09:00 horas do dia 02/05/2022  
Abertura das Propostas: 02/05/2022 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 02/05/2022 às 09:30 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 07 de abril de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 117/2022 - Processo n.º 1.387/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/04/2022 até às 10:00 horas do dia 28/04/2022, às 10:00 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico n.º 118/2022 - Processo n.º 1.335/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/04/2022 até às 10:00 horas do dia 28/04/2022, às 10:00 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 05 de abril de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 033/2022  
Processo n.º 183.782/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TRANSPORTES LTDA	01	80.880,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	35.000,00
	06	8.088,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR EIRELI	03	59.500,00
	04	48.320,00
<b>TOTAL</b>		<b>231.788,00</b>

O lote 05 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2022

Salvador, 05 de abril de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 072/2022

Processo n.º 390/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESTILADOR DE ÁGUA.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME	01	519.990,00
	02	129.997,50
<b>TOTAL</b>		<b>649.987,50</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2022

Salvador, 06 de abril de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 085/2022

Processo n.º 213.481/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	34.440,00
	03	52.173,00
	05	37.222,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	193.980,00
<b>TOTAL</b>		<b>317.815,00</b>

Os lotes 02 e 06 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2022

Pregão Eletrônico - SMS n.º 086/2022

Processo n.º 213.683/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	03	396.800,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	37.698,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	39.684,80
<b>TOTAL</b>		<b>474.182,80</b>

Os lotes 01, 02 e 05 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2022

Salvador, 06 de abril de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 344/2021

Processo n.º 121.350/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2022.

Salvador, 06 de abril de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 394/2021

Processo n.º 125.326/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE PARA A DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ANORMAIS NA URINA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
BIOPLASMA PROD PARA LAB E CORRELATOS LTDA	01	464.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>464.000,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2022

Salvador, 06 de abril de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. n.º de 8.257 de 01 de abril de 2022, pág. 18.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 125/2022

Processo n.º 17.690/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 125/2022

Processo n.º 17.690/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE M.V.B. - Processo N.º 8049905-82.2021.8.05.0001 - AÇÃO JUDICIAL.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 126/2022

Processo n.º 22.525/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 126/2022

Processo n.º 22.525/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.

Salvador, 06 de abril de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44726/2022 - FMLF, cujo objeto é a aquisição de: **01 (uma) Impressora tipo Plotter, rolo de 11" a 36" (279 a 914mm), gramatura até 280gm<sup>2</sup>, memória mínima de 1GB, com drivers compatíveis aos sistemas operacionais atuais, cartuchos com capacidade mínima de 100ml, com cortador automático horizontal; e 02 (dois) Nobreaks microprocessados, potência mínima de 3,2Kva, autonomia aproximada de 20 minutos** com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [fmlf@salvador.ba.gov.br](mailto:fmlf@salvador.ba.gov.br), até a data 18/04/2022, às 12:00hs.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico [fmlf@salvador.ba.gov.br](mailto:fmlf@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 08 de abril de 2022.

**NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES**  
Matrícula n.º 3011109  
Agente de Contratação



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 BB 932521

Brasil  
**Instituição:** Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID  
**País:** Brasil  
**Projeto:** Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR  
**Sector:** Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador-SECULT / Unidade Coordenadora do Programa - UCP  
**Resumo:** Aquisição de arquivos desluzantes e seus componentes para a implantação do Arquivo Público Municipal de Salvador  
**Contrato de Empréstimo Nº** 3682/OC-BR  
**Pregão Eletrônico Nº:** 004/2022 (Processo nº 20793/2022)  
Prazo Final: 29/04/2022  
A Prefeitura Municipal de Salvador Bahia convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) <<http://WWW.licitacoes-e.com.br>> para Aquisição de arquivos desluzantes e seus componentes para a implantação do Arquivo Público Municipal de Salvador, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. O prazo para a execução do fornecimento é de: 120 (cento e vinte) dias. O orçamento referencial para essa licitação é: R\$ 12.146.692,60 (doze milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).  
A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Pregão Eletrônico (PE) estabelecidos na Lei Municipal nº 6.148/2002, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 32.562/2020, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, conforme faculta o Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, <<http://condc05.iadb.org/idbppi/asp/procurement.aspx?planguage=PORTUGUESE>> GN 2349-9.  
Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional junto à Comissão Especial de Licitação do Prodetur Salvador, no endereço indicado no final deste aviso, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h (hora local). Os Licitantes interessados poderão baixar um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português, no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes> ou obtidos no endereço indicado no final do aviso.  
Todas as propostas e documentação de habilitação deverão ser apresentadas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) <<http://www.licitacoes-e.com.br>> até às 15:00 horas do dia 29/04/2022. As propostas serão abertas às 15:00 horas do dia 29/04/2022.  
Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio  
CEP 40.015.130 - Salvador - Bahia - Brasil  
Tel.: +55 71 3202-7660/7628  
E-mail: [celprodetur@salvador.ba.gov.br](mailto:celprodetur@salvador.ba.gov.br)  
Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 08 de abril de 2022.

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022

PROCESSO Nº 48004/2022 - COGEL  
EMPRESA: EMC GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA; CNPJ Nº 42.557.601/0001-40.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de planejamento e gestão administrativa desta COGEL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0.1.00.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.  
HOMOLOGAÇÃO: 06/04/2022.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022  
LICITAÇÃO nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de manutenção continuada de encostas protegidas com Geomanta (revestimento com geocomposto de PVC e geotêxtil), com cobertura de proteção mecânica executada em chapisco jateado de cimento, areia e aditivos, sendo utilizada para a prevenção de erosão do solo no Município do Salvador, conforme especificações e serviços dispostos no Termo de Referência.

PROCESSO nº 1293/2022

Empresa Vencedora: VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 13.596.559/0001-78  
Valor da Proposta: R\$ 900.547,74 (novecentos mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Data da Homologação: 08/04/2022

Neste ato, convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 08 de Abril de 2022

**JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS**  
Pregoeiro/COSEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2022

Processo Adm. nº: 36677/2022  
Parecer ASJUR nº: 133/2022  
Objeto: Aquisição de 1(uma) assinatura do Jornal Tribuna da Bahia.  
Empresa: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA-CNPJ nº 00.381.224/0001-90  
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)  
Unidade Orçamentária: 61.60.2; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro; Natureza Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
Amparo Legal: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 01/04/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de abril de 2022

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## CONTRATOS

### CASA CIVIL - CC

#### EXTRATO CONTRATO Nº001/2022

Contrato: 001/2022  
Processo Nº:15/2021  
Contratante: Secretaria Municipal de Educação- SMED  
CNPJ:13.927.801/0006-53  
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador / Casa Civil  
CNPJ: 13.927.801/0027-88  
Contratado: THOMAZ EDSON VELOSO DA SILVA  
CPF:019.644.723-26  
Objeto: Contratação de Consultoria Individual para elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice Diretores Escolares da rede municipal de educação da Cidade do Salvador para

subsidiar a prática de trabalho nas escolas na dimensão pedagógica.  
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL  
Projeto/ Atividade: 08.244.0012.103300  
Elemento de Despesa:33.90.35 Serviços de Consultoria  
Fonte de Recurso:0.1.91  
Prazo de Vigência: 341 (trezentos e quarenta e um) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.  
Valor Total:175.057,16(cento e setenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)  
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.  
Data da Assinatura do Contrato:08/04/2022

Salvador, 08 de abril de 2022

**VALENTIM BOULHOSA BARQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil



## Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELLI

C.N.P.J.: 36.214.108/0001-24 Processo: 118552/2021

Objeto: Compra materiais de escritório

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3003

Fonte: 01.00

AFM: 2022001739- R\$ 136,00 - Data da Assinatura: 23/02/2022

Contratada: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: 00.066.716/0003-53

Processo: 161886/2021

Objeto: Compra de computadores

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3003

Fonte: 01.00

AFM: 2022003126 - R\$ 165.000,00 - Data da Assinatura: 16/03/2022

Contratada: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI.

C.N.P.J.: 11.097.333/0001-05

Processo: 34210/2020

Objeto: Compra de Carimbos

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3003

Fonte: 01.00

AFM: 2022002725- R\$ 30,00 - Data da Assinatura: 16/03/2022

Contratada: ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 23.113.128/0001-67

Processo: 91633/2021

Objeto: Compra de refil MOP

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3003

Fonte: 01.00

AFM: 2022000542 - R\$ 147,00 - Data da Assinatura: 03/02/2022

Contratada: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

C.N.P.J.: 09.461.647/0001-95

Processo: 5586/19

Objeto: Serviço de emissão de Certificado Digital

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3003

Fonte: 01.00

AFM: 2022000166 - R\$ 160,00 - Data da Assinatura: 19/01/2022

Salvador, 08 de abril de 2022.

**IGOR DOMINGUEZ**  
Diretor Presidente em Exercício**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29

Processo: 107108/2021

Objeto: Compra de botijões de água mineral

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3003

Fonte: 01.00

AFM: 2022000544- R\$ 631,50 - Data da Assinatura: 03/02/2022

Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 39.518.890/0001-63

Processo: 92005/2021

Objeto: Material de Limpeza

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3003

Fonte: 01.00

AFM: 2022000540 - R\$ 177,00 - Data da Assinatura: 03/02/2022

Contratada: OLIVIER - MICHELLY LAVANDERIALTDA - ME

C.N.P.J.: 08.920.547/0001-17

Processo: 102112/2021

Objeto: Lavagem de estofados

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3003

Fonte: 01.00

AFM: 2022000692- R\$ 308,00 - Data da Assinatura: 04/02/2022

Contratada: MASTER MÉDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09

Processo: 2297/20.1

Objeto: Compra de saco de lixo

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3003

Fonte: 01.00

AFM: 2022000490 - R\$ 90,00 - Data da Assinatura: 03/02/2022

Contratada: AGM TECNOLOGIA EIRELI

C.N.P.J.: 13.619.829/0001-19

Processo: 22999/2020

Objeto: Compra de Pilha Alcalina

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3003

Fonte: 01.00

AFM: 2022000691 - R\$ 69,00 - Data da Assinatura: 03/02/2022

Salvador, 08 de abril de 2022.

**IGOR DOMINGUEZ**  
Diretor Presidente em Exercício**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2021****PROCESSO: 134120/2021****OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos cinematográficos.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 48/2022****CONTRATADO: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.****CNPJ:** 14.010.218/0001-31**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**LUIZ HENRIQUE CORREIA**  
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005132	APARELHO DE SOM, MINI SYSTEM, CAPACIDADE PARA 1 CD (CD / CD-R / CD-RW / MP3 CD / WMA CD), RÁDIO FM OU AM/FM.	UN	860,00
2	100003252	SUPORTE PARA TV, PAREDE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM AÇO, PARA SUPOSTAR EQUIPAMENTOS DE LCD / LED / PLASMA DE 23 A 55 POLEGADAS.	UN	125,00
3	100003253	SUPORTE PARA TV, FIXAÇÃO NO TETO, CONFECCIONADO EM AÇO, REGULÁVEL, PARA SUPOSTAR EQUIPAMENTOS DE LCD / LED / PLASMA DE 23 A 32 POLEGADAS.	UN	220,00

Salvador, 08 de abril de 2022.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2021

PROCESSO: 134120/2021

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos cinematográficos.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 49/2022

CONTRATADO: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

CNPJ: 14.010.218/0001-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
FCM
GCM
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**LUIZ HENRIQUE CORREIA**  
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005132	APARELHO DE SOM, MINI SYSTEM, CAPACIDADE PARA 1 CD (CD / CD-R / CD-RW / MP3 CD / WMA CD), RÁDIO FM OU AM/FM.	UN	860,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
2	100003856	TELEVISOR LED SLIM, SMART TV 32 POLEGADAS	UN	1495,00
3	100005752	TELEVISOR SMART TV 4K UHD 50 POLEGADAS	UN	3702,78

Salvador, 08 de abril de 2022.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2019

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 16549/2022 - SEMGE.

EMPRESA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.758.809/0001-75.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores, incluindo substituição/reposição de itens, sejam peças, componentes, elementos, materiais, insumos, entre outros necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 230800.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FUNTE DE RECURSO: 0.2.34.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

DATA DO ATO: 08 de abril de 2022.

Salvador, 08 de abril de 2022

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 191/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 024/2022

PROCESSO N° 144216/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 191/2022

CONTRATADA: SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDS - EIRELI

CNPJ: 03.062.090/0001-33

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 08/04/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

SÉRGIO PORTO

SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDS - EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010442	EXTENSOR DE OXIGENIO A VACUO C/ UMA VIA MARCA/ FABRICANTE: SEROFLEX/ SEROPLAST	UND	1,65
02	200010443	EXTENÇÃO P/ ASPIRAÇÃO PVC SILICONIZADO MARCA/ FABRICANTE: SEROFLEX/ SEROPLAST	UND	3,57

Salvador, 08 de abril de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde, em exercício

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 229/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 003/2022

PROCESSO N° 154325/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 229/2022

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 07/04/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

FRANCISCO FERREIRA IRMÃO  
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001571	DEXAMETASONA 4MG/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2,5 ML. MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	2,68

Salvador, 07 de abril de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 230/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 003/2022  
PROCESSO Nº 154325/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 230/2022  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 08/04/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002819	MALEATO DE ERGOMETRIA SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AP	2,96

Salvador, 08 de abril de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 238/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 030/2022  
PROCESSO Nº 193435/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 238/2022  
CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 31.123.309/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 06/04/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
CLEBER AMARAL MONTEIRO  
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008566	FIXADOR CELULAR 100ML MARCA/FABRICANTE: CRAL	FR	7,93

Salvador, 08 de abril de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 253/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 354/2021  
PROCESSO Nº 98174/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 253/2022  
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.  
CNPJ: 73.856.593/0001-66  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 06/04/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA  
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002913	METRONIDAZOL 100MG EM CREME TUBO 50G MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	TB	4,75

Salvador, 08 de abril de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2021

PROCESSO Nº 218082/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/04/2022 e término em 03/07/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VITAL PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CNPJ: 39.890.139/0001-93

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Ricardo Philippe Estevam.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde, Em Exercício

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

PROCESSO Nº 127317/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/04/2022 e término em 07/07/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **AZALEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.512.793/0001-87

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde, Em Exercício

### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

PROCESSO Nº 48509/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/04/2022 e término em 10/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **QUALYMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 22.260.783/0001-85

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 029/2022

PROCESSO nº 21567/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 1.0.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **JACIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.128.937/0001-12

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 08 de abril de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 107/2022

PROCESSO nº 8349/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 1.0.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 29.793.766/0001-52

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 08 de abril de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021

PROCESSO: Nº 21671 /2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600 Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fontes de recursos 0.2.14; 0.1.00; 0.1.02; 0.1.91.

CONTRATADA: CMAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 39.272.476/0001-17

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 08 de Abril de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022000622

Processo Licitatório: 96411/2021

Termo de Compromisso Nº 2021000101

Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 10.507.760/0001-43

Objeto: Açúcar Cristal 1kg

Valor Total: 1.116,00 (Hum Mil Cento e Dezesseis Reais)

Nota de Empenho: 2022/000104

Dotação Orçamentária: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 08 de abril de 2022.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 037/2022

Publicado no DOM nº 8.258 de 02 a 04/04/2022.

Republicado por ter saído com incorreção.

CONTRATO Nº: 011/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR

CONTRATADA: BANCO SANTANDER S/A

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 art. 65, § 8.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a redistribuição de valores entre Termos de Credenciamento, oriundo do Edital de Chamamento Público 002/2017, na forma do

processo nº 34546/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -

TRANSALVADOR e 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta -

Recursos de Infrações de Trânsito e 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração

Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**

Superintendente Executivo

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de Apostilamento nº 036/2022, referente a empresa BANCO DO BRASIL S/A, publicado no DOM nº 8.258, de 02 a 04 de abril de 2022, na página nº 16 e 17.

ONDE SE LÊ:

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e

15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

LEIA-SE:

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e

15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de abril de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**

Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

## RESUMO DO CONTRATO Nº. 02/2022

PROCESSO Nº: 45774/2022- COGEL

CONTRATADO: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; CNPJ Nº 00.604.122/0001-97.

OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis, gasolina e óleo diesel em redes de postos credenciados.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 28.323,28 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

DESCONTO PERCENTUAL: 0% de taxa de administração.

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0.1.00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.

ASSINADO: 08/04/2022.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**

Diretor Presidente em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 015/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.717.230/0001-92

PROCESSO Nº: 27478/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para fornecimento de tela de alambrado, tela para cerca de proteção e arame para campos, quadras e praças.

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

## RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 011/2020

Processo nº: 38118/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 15.137.680/0001-67

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e decréscimo nos itens constantes da Planilha Original, referida na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2020-objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 03 Prefeituras Bairros: III e IX, no Município de Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato permanece inalterado que totaliza R\$ 12.628.323,69 (doze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 06/04/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e BRUNO CAMOZZATO-EBISA ENGENHARIA

## RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 013/2020

Processo nº: 38112/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 15.198.195/0001-01  
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e decréscimo nos itens constantes da Planilha Original, referida na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2020-objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 05 Prefeituras Bairros: V e VII, no Município de Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato permanece inalterado que totaliza R\$ 12.628.323,69 (doze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 06/04/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON-EG CONSTRUÇÕES

PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 191.764,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200800 - Elemento de Despesa - 33.90.30, Fonte 0.1.00  
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PARECER Nº: 33/2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes VieiraPela Contratada: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
- Liane Lopes Sicupira da Silva

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

## RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 001/2022 - SEINFRA ao contrato nº 003/2021 - SEINFRA - Tomada de Preços nº 005/2020-SEINFRA

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA.

CNPJ: nº 13.927.801/0011-10

Contratado: Toca Ambiental Consultoria e Engenharia LTDA

CNPJ: nº 22.489.426/0001-93.

Processo Administrativo: nº 33798/2022 - SEINFRA.

Cláusula primeira: Ficam prorrogada por 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento original, a contar da data da assinatura do contrato, bem como ficam prorrogados também por igual período o prazo de execução dos serviços, devendo ser realizado em conformidade com o novo cronograma, com fulcro, no Art.57, §1º. II da Lei 8666/93. Ademais, a contratada obriga-se a apresentar os produtos de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital original.

Data da Assinatura: 05 de abril de 2022.

Base Legal: art. 57, §1º, II da Lei 8.666/1993.

Assinam: Julio Cesar Dos Santos. - SEINFRA e Victor Moreira da Silva Vidal - Toca Ambiental Consultoria e Engenharia LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 08 de abril de 2022.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Secretário

## CONVÊNIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

## RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8202 de 18/01/2022, referente à publicação do Resumo do Termo de Credenciamento Nº 01/2022 - Programa Bolsa de Estudo/2022:

Onde se lê:

(...)

**PROCESSO SEMGE Nº 211305/2021**

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021. EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.

CREDENCIADA: CURSO E COLEGIO LEFFLER

CNPJ/MF sob nº: 31.635.612/0001-84

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021

(...)

Leia-se:

(...)

**PROCESSO SEMGE Nº 211305/2021**

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos no curso/série do ensino médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021. EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.

CREDENCIADA: CURSO E COLEGIO LEFFLER

CNPJ/MF sob nº: 31.635.612/0001-84

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021

(...)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

## RESUMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 01/2022

Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2020

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SALVADOR**CNPJ:** 13.927.801/0001-49**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO BAÍA VIVA**CNPJ:** 03.563.208/0001-07**OBJETO:** Cooperação Técnica para atuação nas Ilhas do Município**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses**DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de abril de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário



## EDITAIS

### SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20/10/2021, publicada no DOM de 23 a 25 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionado (VRF) marca / modelo: Hitachi / Set Free.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 09/2022 - PROC. Nº 52042 / 2022.

Os eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, através do e-mail endereçado a [segec.segov@salvador.ba.gov.br](mailto:segec.segov@salvador.ba.gov.br).

O processo administrativo referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Convênios e Contratos - SEGEC. Telefone de contato (71) 3202-6253, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e os anexos poderão ser solicitados através do e-mail supracitado.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**CLAUDIO CARDOSO**  
Coordenador de Gestão de Contratos, Bens e Serviços

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### AVISO DE COTAÇÃO 23/2022

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 14 de abril de 2022, através do e-mail [bancoedepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancoedepreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para contratação de serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 08 de abril de 2022.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
MARIA SONIA RIBEIRO RAMOS	3143710
DANIEL RALIN OLIVEIRA	3144047

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 06 de abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO TANURêE TELLES**  
Coordenadora

#### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020

Processo n.º 7743/2020-SMS

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
RSM MEDSERVCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.884.326/0001-31

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 23 de março de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 67,78G. ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL COR VERMELHA 25G, ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA 220 G, ALGINATO PARA MOLDAGEM USO ODONTOLÓGICO, BASTAO DE GODIVA DE BAIXA FUSÃO, BROCA CARBIDE PEÇA RETA N 08, BROCA CARBIDE PEÇA RETA N 701, BROCA CILINDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N 3097, BROCA CILINDRICA PONTA OGIVAL (N 2214, 2215, 3215, 3216), BROCA TRONCO CONICA COM PONTA ARREDONDADA N 4138, BROCA TRONCO CONICA COM PONTA ARREDONDADA N 4138 F, BROCA CIRURGICA N 702 CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO HASTE LONGA, BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO Nº 06 HASTE LONGA, BROCA CIRURGICA N 08 CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA, BROCA CIRURGICA N 701 CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA, BROCA CIRURGICA N 702 CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA, BROCA CIRURGICA N 703 CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA, BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO N 02 HL, PONTA DIAMANTADA Nº 3139. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 107/2022 - PROC. Nº 51626/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM 2mg COMP, DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2mg COMP, DIAZEPAM 10mg COMPE DOXAZOSINA, MESILATO DE 2MG. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 108/2022 - PROC. Nº 51822/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA OXIGENADA 10% VOLUMES COM 1000ML, CLOREXIDINA 0,5% (SOL ALCOOLICA DE GLICONATO) FR 1000mL, HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,02% 5000ML.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 109/2022 - PROC. Nº 52171/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML, SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ML, SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ML, SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO COM ROSCA 20ML. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 110/2022 - PROC. Nº 51030/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARVAO ATIVADO EM PO POTE 30g, CEFEPIMA 1 G SOLUÇÃO INJETÁVEL, CEFTRIAXONA SODICA 1g FA, CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO ENDOVENOSO. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 111/2022 - PROC. Nº 51831/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE DOXICICLINA, CLORIDRATO 100mg DRAGEA, ESPIRONOLACTONA 100MG EM COMPRIMIDO, ESTRIOL 1mg/g CREME VAGINAL 50g + APLICADOR, FENITOINA 100mg COMP, FLUMAZENIL 0,1mg/mL SOL INJ AMP 5ML. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 112/2022 - PROC. Nº 51821/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FIO DENTAL USO ODONTOLÓGICO 100M, PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHO PROFILAXIA "G1" MODELO GNATUS, PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHO PROFILAXIA "G2" MODELO GNATUS, PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHO PROFILAXIA "P4" MODELO GNATUS, PROTETOR TIREÓIDE. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 104/2022 - PROC. Nº 48864/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BROCA CONE INVERTIDO 1034, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO N 05, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 01, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 03, CARIOSTÁTICO ODONTO FLUORETO DIAMINO DE PRATA 30% PARA ODONTOPEDE, KIT IONÔMERO DE VIDRO, CIMENTO PROVISÓRIO/ TEMPORÁRIO DE ENDURECIMENTO QUÍMICO (TIPO COLTOSOL), DISCO DE LIXA PARA RESINA, ESCOVA DENTAL DE ROBINSON USO ODONTOLÓGICO, ESCOVA ODONTOLÓGICA CABEÇA PEQUENA INFANTIL, MATRIZ DE POLIÉSTER CELULÓIDE, PEDRA POME. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 105/2022 - PROC. Nº 48834/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BROCA CONE INVERTIDO 1034, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO N 05, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 01, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 03, CARIOSTÁTICO ODONTO FLUORETO DIAMINO DE PRATA 30% PARA ODONTOPEDE, KIT IONÔMERO DE VIDRO, CIMENTO PROVISÓRIO/ TEMPORÁRIO DE ENDURECIMENTO QUÍMICO (TIPO COLTOSOL), DISCO DE LIXA PARA RESINA, ESCOVA DENTAL DE ROBINSON USO ODONTOLÓGICO, ESCOVA ODONTOLÓGICA CABEÇA PEQUENA INFANTIL, MATRIZ DE POLIÉSTER CELULÓIDE, PEDRA POME. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 105/2022 - PROC. Nº 48834/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1347/2022: Aquisição de 600 Pithas Alcalinas, tamanho D (grande) 1,5 V, com o objetivo de atender as demandas deste centro de controle de zoonoses, tal pedido justifica-se pela necessidade de suprir a demanda relacionada às ações de prevenção e controle da Leishmaniose Visceral e do Culex sp. No município de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo Nº 48570/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 08 de abril de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Resultado parcial de julgamento de Habilitação, referente a empresa TOP HEALTH SERVIÇOS DE ATEND. MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.703.367/0001-00, publicada no DOM nº 8.257 do dia 01 de abril de 2022, Pág. 26, mantendo-se a habilitação das demais empresas constantes na publicação.

Salvador, 04 de abril de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de plotagem de arquivos no formato A0 e A1, cópias no formato A4 e encadernação de relatórios no formato A4, para a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, da cidade de Salvador/Bahia.

**As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.**

O processo administrativo nº. **50099/2022**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos poderão ser solicitados através do email: **segemsemob@hotmail.com**.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**EDLANE LEAL**

Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de 04 cadeiras de rodas para adultos com capacidade de 100Kg, para atender as demandas do CADÚNICO/SEMPRE.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 12 de Abril de 2022.

O Termo de referência e cotação referente ao objeto do Processo Nº 46286/2022 encontra-se na SEMPRES, telefone: (71) 3202-2329/ 3202-2346, e-mail: segem.semeps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Abril de 2022.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 009/2022

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SIMM PREPARA, VOLTADO PARA OS CIDADÃOS QUE DESEJAM CONQUISTAR UMA OPORTUNIDADE NO MERCADO DE TRABALHO. OS CURSOS DEVEM ABORDAR TEMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PESSOAL, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E INFORMÁTICA BÁSICA.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: **orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 08 de abril de 2022

**RENAN BRAGA**  
Coordenador Administrativo

Salvador, 08 de abril de 2022.

**EDLANE LEAL**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, para a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, da cidade de Salvador/Bahia.

**As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.**

O processo administrativo nº. **37241/2022**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos poderão ser solicitados através do email: **segemsemob@hotmail.com**.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**EDLANE LEAL**  
Coordenadora Administrativa